



ATA SEI

367ª ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREVILLE

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se em modo virtual o Conselho Administrativo do Ipreville, para a realização de **reunião extraordinária**. Estiveram presentes: Conselheiro presidente Luiz Cláudio Gubert, conselheira vice-presidente Roberta Sellmer Pereira, conselheira secretária Ana Maria Dias da Costa, conselheira titular Sahmara Liz Botemberger, conselheira suplente Fernanda Luiza Daniel Bonett na condição de titular representando o conselheiro Gustavo Polidoro, conselheira suplente Viviane Czarnobay na condição de titular representando o conselheiro Ivan Ferreira de Araujo, suplentes Débora Cristiane Leite Balsanelli e Maria Matilde Koschnick Federico, diretora-executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral e gerente financeira do Ipreville Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral. O diretor-presidente do Ipreville Guilherme Machado Casali justificou sua ausência, em virtude de estar participando do Summit de Comunicação Pública, em Foz do Iguaçu. Os conselheiros titulares Gustavo Polidoro e Ivan Ferreira de Araújo comunicaram, nesta data, a impossibilidade de suas presenças na reunião. A presidente do Sinsej Jane Acacia Becker justificou sua ausência, nesta data, por estar participando de outra reunião. Feitos os registros, o presidente deste Conselho, Luiz Cláudio Gubert agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião extraordinária, tendo como pauta: **1) Alteração Orçamentária** - A diretora-executiva do Ipreville Cleusa Mara Amaral explicou que em reunião anterior, foi aprovada suplementação por superávit dos exercícios anteriores para adequação provisória dos espaços físicos da nova Sede do Ipreville. Durante esse processo, observou-se que serão feitos apenas serviços de manutenção e não obras de materiais permanentes. Desta forma, os valores que estão na dotação orçamentária 4.4.90 precisarão ser transferidos para a dotação 3.3.90, visto que não haverá, neste momento, despesas de caráter permanente, apenas a execução de serviços com a reforma. Para melhor entendimento, ela fez uma apresentação explicando sobre a descrição dos serviços, quantidade e valores, inclusive algumas imagens do andamento da obra. Informou ainda que já existem dotação e valores aprovados, só será feito o remanejamento para usar na dotação correta. E complementou dizendo que não haverá a necessidade de elaboração de projeto de lei, apenas de um decreto. Sanadas as dúvidas, o tema foi devidamente aprovado pelos conselheiros presentes. Sem mais, eu, Tania Regina Senem, redigi a presente ata que, após lida e julgada, será devidamente assinada:

Conselheiros presentes:

Luiz Cláudio Gubert

Presidente

Roberta Sellmer Pereira

Vice-Presidente

Ana Maria Dias da Costa

Secretária

Cleusa Mara Amaral

Diretora-Executiva do Ipreville, representando o Diretor-Presidente Guilherme Machado Casali

Sahmara Liz Botemberger

Titular

Fernanda Luiza Daniel Bonett

Suplente na condição de titular representando o conselheiro Gustavo Polidoro

Viviane Czarnobay

Suplente na condição de titular representando o conselheiro Ivan Ferreira de Araujo

Débora Cristiane Leite Balsanelli

Suplente

Maria Matilde Koschnick Federico

Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristine Leite Balsanelli, Usuário Externo**, em 29/05/2024, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Mara Amaral, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2024, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sahmara Liz Botemberger, Coordenador(a)**, em 29/05/2024, às 13:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Luiza Daniel Bonett, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/05/2024, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Matilde Koschnick Federico, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Gubert, Usuário Externo**, em 03/06/2024, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Dias da Costa, Conselheiro (a) Tutelar**, em 03/06/2024, às 14:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Czarnobay, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2024, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 04/06/2024, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021487743** e o código CRC **88C39B0D**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.055184-4

0021487743v16

0021487743v16